

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 14
DE NOVEMBRO DE 2016 -----**

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Ana Isabel Antunes Monteiro Baptista, Sérgio Fernando da Silva Costa, Victor Manuel dos Santos Amaral e Graça de Almeida Cabral, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e nove minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

FALTAS

Verificou-se a falta do senhor Vereador Joaquim Francisco Alves Carreira tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Dando início ao Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por informar o Executivo que hoje, durante a manhã, em conferência de imprensa no Parque Municipal, deu público conhecimento da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, tendo convidado, para o efeito, a Quercus e o grupo de cidadãos que interpôs a providência cautelar. Informou que o Tribunal, após analisar a providência cautelar para travar o abate de árvores no Parque Municipal da Cidade, decidiu que as obras de requalificação podem iniciar

deixando, para os próximos dois meses, a decisão sobre o abate de árvores. Manifestou a sua satisfação com a decisão tomada uma vez que, e de acordo com o que sempre disse, o importante é dar vida e melhores condições ao Parque da Cidade. Referiu, ainda, que aceita críticas, se as houver, no final da obra se considerarem que o resultado final devia ser diferente, no entanto, não concorda que se utilize o argumento do corte de árvores para bloquear uma obra desta importância que, numa primeira fase, tem como objetivo central tirar redes, ser iluminado e passar a ter segurança 24 horas por dia. -----

Seguidamente disse lamentar, pela Guarda, que existam situações que travam o seu ascensor como é também o caso de uma notícia de primeira página num jornal que, para além de ser mentira, é contra a Guarda. O título dizia «Maior empresa da Guarda tem os dias contados». Explicou que o Governo aprovou um Decreto-Lei que irá criar outra empresa, mais pequena do que a atual Lisboa e Vale do Tejo, e não extingui-la. A empresa mudará de nome, continua com a sede na Guarda e deixam de pertencer os municípios de Lisboa e Cascais. -----

Deu conhecimento do programa definido para o próximo dia 27 de Novembro, Dia da Cidade. Na Sessão Solene Comemorativa dos oitocentos e dezassete anos da atribuição do Foral à Guarda, a que presidirá o Senhor Ministro do Ambiente, para além das condecorações às entidades, serão apresentados dois projetos ambientais importantes para a cidade. -----

Deu conhecimento que o Tribunal de Contas concedeu o visto às duas operações financeiras, que totalizavam cerca de dezanove milhões de euros, para substituir os encargos do PAEL, de onze milhões, e do Saneamento Financeiro, de oito milhões. O visto do Tribunal de Contas, assegurou, significa uma poupança para os próximos dez anos de um milhão e meio de euros, mais de cento e cinquenta mil

euros por ano. Afirmou ter sido uma operação de gestão e saudou o magnífico trabalho que se fez para garantir tais resultados. -----

Ainda no uso da palavra, referiu que no dia 30 de novembro comemora-se o Dia Internacional das Cidades Educadoras. Relembrou que a Guarda ganhou a realização do 7º Congresso Nacional, a realizar em maio de 2017, altura em que as várias cidades, sob o tema da inclusão social, irão realizar diversas atividades direcionadas para o público sénior, a decorrer em múltiplos espaços, nomeadamente, na Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço, no Teatro Municipal da Guarda e nas Piscinas Municipais. -----

No final da sua intervenção deu conhecimento de uma notícia, esta sim que ajuda ao ascensor de que a Guarda precisa. A Escola de Natação foi reconhecida, no fim-de-semana passado, na Gala da Federação Portuguesa de Natação, que se realizou na cidade do Porto, com certificado da qualidade FPN que contempla liderança, coordenação, planeamento, recursos humanos, recursos materiais, parcerias, processos formativos e resultados, ensino, aprendizagem e clientes. De salientar que a Escola de Natação foi a única no interior centro que obteve esta certificação.

Deu, de seguida, conhecimento do seguinte documento: -----

----- Auto de Receção Definitiva referente à empreitada “Adaptação da Antiga EB1 do Porto da Carne – Creche”. -----

- Seguiu-se a intervenção da senhora Vereadora Graça Cabral que começou por referir que lhe apraz registar a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco no sentido de que as obras comecem de imediato. Disse que, na qualidade de Jurista, e apesar de não conhecer o processo nem a forma como foi articulado, sempre considerou estranha a forma como se fez a providência cautelar ao tentar impedir a Câmara de fazer a requalificação pretendida, em vez de cingirem a manifestação ao corte de árvores. Acrescentou, ainda, não ter nada a

dizer quanto ao direito que os cidadãos têm em se manifestar, embora entenda não ter sido a forma correta de o fazer. -----

Registou, com agrado, que o Tribunal de Contas tenha concedido o visto às duas operações financeiras. Apesar de ter sido uma operação de gestão, como referiu o senhor Presidente, exigiu grande esforço por parte do Executivo, reconhecendo, por isso, que será importante para os destinos do Município. -----

Relativamente ao reconhecimento da Escola de Natação, também concorda que devia ter sido notícia de primeira página em vez de determinadas notícias que apenas servem para deitar abaixo e não para ajudar a Guarda a evoluir.-----

Seguidamente, questionou o Executivo sobre a recolha de lixo na Sequeira. De acordo com alguns testemunhos não estará a ser bem feita, existindo algumas deficiências, pelo menos no bairro central. -----

No final da sua intervenção, deu voz à manifestação feita por parte da representante de pais da Escola de Alfarazes, que diz chover dentro da Escola e, também, que existe necessidade de transporte das crianças da Escola até ao ATL. -----

- Respondeu o senhor Presidente que irá averiguar a situação da recolha de lixo na Sequeira. Relativamente à Escola de Alfarazes informou ter sido uma das escolas que o Executivo já requalificou, mas irá informar-se sobre a situação. -----

- Interveio o senhor Vereador Victor Amaral para esclarecer que o transporte das crianças é assegurado em dias de chuva, sempre que possível. Afirmou ser incomportável para a gestão da frota diária, que é bastante densa, assegurar o transporte sistemático para além de que, se assim fosse, teriam que assegurar toda a rede de ATL's. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Comemorações do Dia da Cidade - Proposta de Atribuição de Condecorações do Município da Guarda a Pessoas e Entidades: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Executivo da Câmara Municipal do seguinte teor:-----

Deliberação do Executivo da Câmara Municipal

Atribuição de Condecorações do Município da Guarda

No âmbito das Comemorações do Dia da Cidade, momento solene, que assinala a atribuição, pelo Rei D. Sancho I, da “Carta Foral”, no dia 27 de Novembro de 1199, documento que marcou o nascimento da nova Cidade da Guarda, exatamente há 817 anos, decidem todos os Membros que compõem o Executivo da Câmara Municipal, ao abrigo do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 202 de 15 de outubro de 2015, que, no próximo dia 27 de novembro, sejam distinguidas e galardoadas as seguintes Personalidades, Instituições e Trabalhadores da Autarquia: -----

Medalha de Honra do Município Grau Ouro -----

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º - “Pelos seus serviços de muito excepcional relevância, contributos para com a comunidade ou atos praticados, se traduzem em feitos extraordinários e ou contribuam significativamente para o desenvolvimento e o engrandecimento da Cidade e do Concelho” - Medalha de Honra do Município Grau Ouro - Fernando António de Oliveira Carvalho Rodrigues.-----

Fernando António de Oliveira Carvalho Rodrigues -----

Considerando que Fernando António de Oliveira Carvalho Rodrigues, nascido na Freguesia de Casal de Cinza, um cidadão da Guarda, marcante e referencial de que as gentes da Guarda se orgulham. -----

Homem de pensamento e do ensino, conhecido como o «pai» do satélite português, sendo o responsável máximo pelo consórcio PoSAT, que constituiu e lançou o primeiro satélite português, a 26 de setembro de 1993. -----

Carvalho Rodrigues recebeu diversos prémios e condecorações, dos quais se destacam o Pfizer (1977), a comenda da Ordem Militar de Santiago da Espada (1995) e doutor Honoris Causa (1995) pela Universidade da Beira Interior. -----

É também autor de diversas obras publicadas em Portugal e nos Estados Unidos, encarregou-se da Direcção do Projeto Educativo DIDACTA, à frente de uma vasta
Trata-se, sem sombra de dúvidas, de um nome incontornável da nossa Cidade, no quadro das figuras que pontificam o património intelectual e científico, sendo indesmentível o enorme contributo no desenvolvimento e projeção da Guarda. -----

Considerando que uma comunidade com História e com memória deve orgulhar-se de personalidades como a do Prof. Doutor Fernando António de Oliveira Carvalho Rodrigues, é, pois, tempo da Guarda ter para com ele um gesto de gratidão e que distinga a sua atividade, o seu serviço e o seu contributo para o engrandecimento da Cidade. -----

Por todos estas e ponderosas razões, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do capítulo III do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, a Câmara Municipal delibera atribuir a Medalha de Honra do Município - Grau ouro, que lhe confere o título “Cidadão Honorário da Guarda”. -----

Medalha de Mérito Municipal Grau Prata -----

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º - “considerando o significativo contributo no campo autárquico, nos vários ramos das ciências, na atividade cultural e desportiva, económica, humanitária, ou outras de notável importância e de cujos atos produzam assinaláveis benefícios para a cidade e ou para o Concelho, Personalidades e Instituições, merecedoras de enaltecimento e especial reconhecimento” - Medalha de Mérito Municipal Grau Prata a: -----

António Pais Agostinho Homem -----

Natural de Aldeia Viçosa, Guarda, foi Delegado do Procurador da República entre 1972 e 1978 em várias Comarcas e Tribunais, entre os quais o da Boa-Hora, o Tribunal de Menores de Lisboa e o Tribunal Central de Instrução Criminal. Na longa carreira como magistrado exerceu também funções como Procurador da República no círculo judicial de Faro e no Tribunal da Relação de Lisboa. De 1989 a 1992 foi diretor nacional adjunto da Polícia Judiciária. -----

Exerceu o cargo de Procurador Adjunto no Supremo Tribunal de Justiça e Vice-Procurador-Geral da República. -----

Aposentado desde 2009 é o atual Presidente do Conselho Geral da Unidade Local de Saúde da Guarda. -----

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, a Câmara Municipal delibera atribuir a Medalha de Mérito do Município – Grau Prata a António Pais Agostinho Homem. -----

Fernando Nelas Pereira -----

Se há alguém em Gonçalo em quem se consegue identificar o poder da alma de um cesteiro, esse alguém é o Fernando Nelas. -----

Cesteiro, desde os 10 anos de idade, os cestos estão-lhe no sangue que lhe corre nas veias. O vime, a liaça, o estacado, a cortiça, a gamela, a tesoura, o furador, a rachadeira, a fieira, o martelinho e os pregos foram os seus materiais da escola, em tempos em que o labor falava bem mais alto do que o conhecimento, do que a formação e do que a aprendizagem. Aliás, no que respeita a aprendizagem, apenas se vislumbrava a da arte. -----

Cresceu, como tantos outros cesteiros Gonçalenses, entre os cestos, e as oficinas foram, em grande parte, os seus bancos de escola. -----

O nome de Fernando Nelas há de ficar perpetuado no tempo pela coragem, pela genica, pela força, pelo engenho e pelo verdadeiro sentido de inovação e de desafio dos próprios limites da arte da cestaria. -----

Das mãos do Fernando Nelas saíram castelos, casas, barcos, aviões, carroçarias de carros, cestos gigantes, águias, leões, estátuas, andores... como se tudo fosse, de repente, possível num universo de arte e de artistas que parece caminhar, paulatinamente, para o vazio. -----

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, a Câmara Municipal delibera atribuir da Medalha de Mérito do Município – Grau Prata a Fernando Nelas Pereira. -----

Manuel Luís Fernandes dos Santos -----

Considerando que Manuel Luís Fernandes dos Santos, distinto cidadão da Guarda, que pela sua afetividade e ação marca a vida da nossa Cidade, sendo um nome incontornável na e pela História da Cidade da Guarda. Autor e colaborador em diversas publicações sobre a Cidade e suas gentes. -----

Seria impossível não recordar décadas de dedicação e serviço em prol da Investigação da História na nossa Cidade, do ensino, e a acima de tudo das crianças desprotegidas da Região. Desempenhando com elevado zelo, competência, determinação, dedicação e dinamismo o cargo de Presidente da Fundação José Carlos Godinho Ferreira de Almeida. -----

Por todos estas e ponderosas razões é agora tempo da sua Cidade ter para com ele um gesto de gratidão.-----

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, a Câmara Municipal delibera

atribuir a Medalha de Mérito do Município – Grau Prata a Manuel Luís Fernandes dos Santos. -----

José Neves -----

José Neves estudou na Escola Secundária Afonso de Albuquerque e iniciou a sua atividade de ator no Grupo Aquilo – Teatro da Guarda e integrou o TEUC - Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra em 1984. Trabalhou com os encenadores Adolfo Gutkin, A. Kowalski, Manuel Sardinha, Rogério de Carvalho. Cofundador do projeto A Escola da Noite, aí encenou Amado Monstro de Javier Tomeo, espetáculo inaugural da companhia. Integrou o elenco fixo do Teatro Nacional D. Maria II tendo participado, entre outros, em Ricardo II de Shakespeare e O Crime da Aldeia Velha de Bernardo Santareno (encenações de Carlos Avilez), O Avião de Tróia de Luiza Neto Jorge (encenação de Maria Emília Correia), Auto das Muy Desvairadas Partes de Gil Vicente (encenação de Ruy de Matos), Rei Lear de Shakespeare (encenação de Richard Cottrell), As Barcas de Gil Vicente (encenação de Giorgio Barberio Corsetti). -----

No Teatro Nacional S. João participou em Os Gigantes da Montanha de Luigi Pirandello (encenação de Giorgio Barberio Corsetti). Foi dirigido por Jorge Silva Melo em A Queda do Egoísta Johan Fatzer de Brecht (1998). -----

Actor regular em produções televisivas, integrou o elenco de séries e novelas, como Tempo de Viver (2006), Amanhecer (2002) e Filha do Mar (2001), entre outras.-----

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, a Câmara Municipal delibera atribuir a Medalha de Mérito do Município – Grau Prata a José Neves. -----

Virgílio António Ferro Bento -----

Virgílio António Ferro Bento, um jovem da Guarda, Doutor em Engenharia Eletrotécnica que desenvolveu, no âmbito da sua tese de Doutoramento o sistema SWORD - Um dispositivo vibratório vestível para uma reabilitação mais eficiente em doentes com AVC. Uma ferramenta complementar que integra as componentes de avaliação motora e intervenção propriocetiva por estimulação, desenvolveu, ainda, uma versão para avaliação motora automatizada, implementada a partir da escala WMFT, que visa retirar o fator subjetivo da avaliação humana presente nas escalas de avaliação motora usadas em Neurologia. -----

Virgílio António Ferro Bento fundou em 2013 a SwordHealth, startup que já foi considerada pela Comissão Europeia como uma das empresas mais inovadoras da Europa, que acaba de lançar para o mercado uma aplicação móvel de reabilitação motora, adequada às especificidades de cada doente. A solução chama-se Sword Arya e permite fazer uma reabilitação independente e em casa, com acompanhamento remoto constante por parte da equipa médica da Sword.-----

A Sword Arya permite a recuperação de doentes com lesões neurológicas (como AVC) e músculo-esqueléticas (ancas, joelho, ombro, quedas, etc.).-----

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, a Câmara Municipal delibera atribuir a Medalha de Mérito do Município – Grau Prata a Virgílio António Ferro Bento.-----

Luís Figueiredo-----

Luís Figueiredo Investigador e Professor do Instituto Politécnico da Guarda, galardoado pela segunda vez com o prémio "Engenheiro Jaime Filipe", que distingue uma conceção inovadora e promotora de autonomia para deficientes. "Magic Eye" é o nome do projeto que lhe valeu o último prémio.-----

Aplicações informáticas «Magic Eye» (controlo do rato do computador apenas com os olhos) e «Magic Key» (controlo completo do computador movendo o cursor do rato através de movimentos laterais e subtis da cabeça e a tecla do rato pelo movimento de piscar de olho). -----

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, a Câmara Municipal delibera atribuir a Medalha de Mérito do Município - Grau Prata a Luis Figueiredo. -----

Orlindo Almeida Cabeças -----

Orlindo Almeida Cabeças o Comandante, no ativo, mais antigo do Distrito da Guarda dedica a sua vida há mais trinta anos à causa dos Bombeiros de Gonçalo e dos Bombeiros Portugueses. -----

O Comandante Orlindo Almeida Cabeças agraciado, em 2010, com o mais elevado dos galardões dos Bombeiros Portugueses, pela Liga dos Bombeiros Portugueses, com a Medalha de Serviços Distintos – Grau Ouro. -----

Considerando, assim, a sua conduta, a solidariedade para com o próximo, o espírito de sacrifício em prol da causa pública, o ideal de serviço à comunidade, com espírito voluntarioso, competente e afável, pela sua função no Corpo de Bombeiros de Gonçalo. -----

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, a Câmara Municipal delibera atribuir da Medalha de Mérito do Município – Grau Prata a Orlindo Almeida Cabeças. -----

Maria de Lurdes Rocha Vieira -----

Maria de Lurdes Rocha Vieira, nasceu na Freguesia de Videmonte e é sempre com imensa emoção que fala da sua Terra Natal e das suas raízes. -----

Tem dedicado parte da sua vida em prol dos mais frágeis de um modo muito especial às pessoas com deficiência e incapacidades.-----

Acredita em causas e faz delas uma filosofia de vida. Por cada objetivo alcançado, traça um novo em busca de novas soluções. Foi um dos elementos fundadores da Delegação da Associação Portuguesa de Deficientes. -----

Fundou há 20 anos o CRID – Centro de Reabilitação e Integração de Deficientes em Cascais. -----

Maria de Lurdes é incansável nos projetos que procura realizar, nunca perdendo a esperança ou desanimando perante as dificuldades. A todos os que recorrem aos seus serviços, procura oferecer uma resposta com qualidade e eficácia.-----

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, a Câmara Municipal delibera atribuir a Medalha de Mérito do Município – Grau Prata a Maria de Lurdes Rocha Vieira. -----

Manuel Alberto Pereira de Matos -----

Manuel Alberto Pereira de Matos, padre da Diocese da Guarda, fez os estudos de Humanidades e Teologia nos Seminários Diocesanos da Guarda, tendo sido ordenado sacerdote em 1968. Exerceu a atividade de formador no Seminário Maior da Guarda, durante mais de vinte anos, os doze últimos como Reitor, Conselho Presbiteral; Diretor da Escola Teológica de Leigos; Assistente Diocesano do Renovamento Carismático; Administrador Paroquial de João Antão, Panóias e Sant'Ana de Azinha; Capelão da Misericórdia da Guarda; Conselho Pastoral Diocesano; Instituto de Comunhão e Partilha do Clero; Membro e Presidente do Cabido da Sé da Guarda, sendo atualmente Vigário Geral. -----

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, a Câmara Municipal delibera

atribuir a Medalha de Mérito do Município – Grau Prata a Manuel Alberto Pereira de Matos. -----

Conservatório de Música de S. José da Guarda -----

O Conservatório de Música de S. José da Guarda é uma escola do Ensino Artístico Especializado da Música com autorização definitiva de funcionamento atribuída pelo Ministério da Educação. Com uma oferta educativa abrangente, o Conservatório tem atualmente cerca de 280 alunos com idades compreendidas entre os 4 e os 54 anos. Os Cursos de Ensino Artístico Especializado de Música de nível Iniciação, Básico e Secundário seguem as normas determinadas pelo Ministério da Educação e, em articulação com o Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque da Guarda, oferece aos alunos a possibilidade de frequentarem o Regime Articulado, do 5º ao 12º ano.-----

O Conservatório de Música de S. José da Guarda é uma valência da Santa Casa da Misericórdia da Guarda. -----

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, a Câmara Municipal delibera atribuir a Medalha de Mérito do Município – Grau Prata a Conservatório de Música de S. José. -----

Centro de Assistência Social da Guarda-----

O Centro de Assistência Social da Guarda foi oficialmente inaugurado no dia 1 de agosto de 1943, pelo então Subsecretário de Estado da Assistência Social, Dr. Joaquim Dinis da Fonseca, e em 22 de dezembro de 1981, por despacho do Senhor Ministro dos Assuntos Sociais, foi integrado no Instituto de São Miguel. -----

Em 1943, foi criado um Posto Médico para prestar assistência médica e medicamentosa à maternidade e 1ª infância, com consultas: pré-natal, pediatria e

puericultura. Também em 1943, iniciaram-se as Colónias Marítimas Infantis em Buarcos, na Figueira da Foz. -----

Em 1945, foi criada uma Cantina Escolar onde se forneciam diariamente o pequeno almoço, e ao meio dia, uma sopa e pão, a todas as crianças das escolas da cidade e periferia. -----

Em 1946, depois de adaptadas as respetivas instalações, foram integradas, no Centro a Cozinha Económica a Sopa dos Pobres. -----

Também em 1946, surgiu a Obra dos Gaiatos para socorrer os adolescentes e jovens mais carenciados e analfabetos. Esta atividade começou com aulas noturnas orientadas por professores profissionais, que generosamente se deslocavam ao Centro todas as noites. A Escola dos Gaiatos não seria completa sem um Lar para os “sem família”, e assim foi criado quase em simultâneo o Lar de São José Operário. -----

Em 1951 e após a adaptação das instalações, começou a funcionar em pleno uma Creche e um Jardim de Infância. Que, ainda hoje, acolhe diariamente mais de 170 crianças dos 3 meses aos 6 anos, funcionando o Jardim de Infância desde 1 de setembro de 1998, no antigo colégio de São José, e a Creche no largo Dr. João de Almeida, n.º 9.-----

Em 1957, por iniciativa de um grupo de “Gaiatos”, foi criada a Associação Cultural e Desportiva, tendo por objetivo desenvolver a cultura e o desporto, transformada depois na Associação Desportiva da Guarda. -----

Pela importância do trabalho desenvolvido, pela coragem e abnegação a uma causa tão nobre, e como estímulo à prossecução de tão notável serviço e ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, a Câmara Municipal delibera atribuir a Medalha de Mérito do Município – Grau Prata a Centro de Assistência Social da Guarda. -----

Escola Profissional da Guarda -----

A Escola Profissional da Guarda encontra-se direcionada para os jovens que procuram um tipo de ensino diferente ou uma alternativa ao sistema de ensino convencional, assenta em critérios empreendedores e de encorajamento à autonomia dos seus formandos. -----

Através de métodos e de abordagens de ensino inovadores aposta na Qualificação Profissional de Nível III, perfeitamente enquadrada na sociedade civil que a envolve, dando uma resposta clara às necessidades reais do mercado e do tecido empresarial nacional, e, especialmente, da região centro. -----

O projeto educativo da Escola Profissional da Guarda conjuga um ensino técnico, direcionado para a inserção direta no mercado de trabalho, sem nunca descurar a componente teórica. -----

O ensino experimental usufrui da mais moderna tecnologia utilizada nas empresas nacionais e internacionais líderes de mercado, por forma a oferecer aos alunos um ensino prático e capaz de permitir uma rápida inserção no mercado de trabalho. As oficinas e laboratórios permitem o desenvolvimento de projetos inovadores que poderão ser aplicados diretamente no mundo empresarial. -----

A formação nos valores é também uma prioridade desta escola, que pretende formar jovens, conscientes e ativos, capazes de assumir uma plena integração na sociedade que os rodeia. -----

Por todo um proeminente trabalho desenvolvido ao longo dos anos na participação, promoção do ensino profissional, pela coragem e abnegação a uma causa tão nobre, e como estímulo à prossecução de tão notável serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, a Câmara Municipal delibera atribuir a Medalha de Mérito do Município – Grau Prata à Escola Profissional da Guarda. -----

Centro Cultural "Os Serranos" -----

O Centro Cultural "Os Serranos"- USA é uma associação cultural e recreativa, que visa, desde o início da sua constituição, promover e divulgar a cultura, as potencialidades e as tradições da Serra da Estrela nos Estados Unidos da América.

Fundada em 9 de março de 1985, em Newark, New Jersey, por um conjunto de portugueses oriundos da Serra da Estrela, constituiu, ao longo dos seus trinta anos de atividade, um elo privilegiado nas relações entre a Comunidade Serrana nos Estados Unidos da América e as Entidades e Instituições mais representativas da região da Serra da Estrela.-----

Ao longo da sua existência o Centro Cultural "Os Serranos" tem mantido uma permanente, eficaz e afetiva relação de colaboração e cooperação com toda a região da Serra da Estrela, nunca esquecendo as iniciativas empresariais, divulgando e promovendo a Indústria Alimentar e Vinícola desta Região. -----

No Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, em 10 de junho de 2015 o Presidente da República, agraciou o Centro Cultural os Serranos como membro Honorário da Ordem de Mérito. -----

Pela importância do trabalho desenvolvido, pelos projetos que promovem, pela promoção e divulgação da cultura e da tradição da Região da Serra da Estrela, e como estímulo à prossecução de tão notável serviço e ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, a Câmara Municipal delibera atribuir a Medalha de Mérito do Município – Grau Prata ao Centro Cultural “Os Serranos” -----

A Título Póstumo – Sérgio Rocha -----

Sérgio Rocha, natural de Famalicão da Serra, perdeu a sua vida contra o fogo, numa luta desigual, contra um inimigo que só ataca, que não defende, mas que os Homens da Paz teimam em combater.-----

Considerando a sua conduta, a solidariedade para com o próximo, o espírito de sacrifício em prol da causa pública, o ideal de serviço à comunidade, com espírito voluntarioso, competente e afável, granjeou, desde sempre, a simpatia, a amizade e respeito dos seus camaradas, perdendo a vida ainda muito jovem deixando um profundo sentimento de perda em toda a comunidade. -----

Pela importância do trabalho desenvolvido, pela coragem e abnegação a uma causa tão nobre e na certeza que interpreto fielmente o sentimento de todos os Guardenses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, a Câmara Municipal delibera atribuir, a Título Póstumo, a Medalha de Mérito do Município – Grau Prata a Sérgio Rocha. -----

Medalha de Excelência e Dedicção do Município da Guarda -----

- Ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º do referido Regulamento Municipal – “Homenagear os funcionários do Município ou das Freguesias que, cumprindo a totalidade do período da sua carreira e tenham revelado, no exercício do seu cargo, assiduidade, exemplar comportamento e reconhecida dedicação” - Medalha de Excelência e Dedicção do Município da Guarda a: -----

Virgílio António Fonseca Fernandes -----

Rogério Manuel Rodrigues Maia-----

Gilberto Carvalho Sousa-----

Maria Fernanda Dias Silvério-----

Alberto José Rodrigues Teixeira -----

Isabel Augusta Rito-----

António Júlio Louro -----

Maria Gema Ferreira -----

António Júlio Almeida Gonçalves -----

Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro -----

António Américo Rodrigues -----

José Antunes Gonçalves -----

António Teles Fernandes -----

Maria do Ceu Gaspar Machorro -----

José Manuel Pires Marques -----

Maria Encarnação Camurça Gonçalves -----

Fernando Ferreira de Sousa -----

Maria Alcina Simão Terras-----

Maria de Fátima Andrade dos Santos Duarte -----

José Monteiro Cravo -----

Carlos Alberto Antunes da Fonte-----

Joaquim dos Santos-----

José Manuel Almeida Gonçalves-----

Manuel Matos Pereira Lopes-----

José João Vale Urgueira -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

Ponto 2 - Apreciação e Votação da Proposta de Apoio à Associação

Desenvolver o Talento (ADOT):-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º81/2016

Considerando: -----

Que cabe ao Município a definição e desenvolvimento de uma política que promova o aparecimento e a realização de projetos culturais de reconhecida qualidade e interesse tendo em vista o desenvolvimento integrado e sustentável do

Concelho; -----

O disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, nomeadamente a alínea a) "promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em áreas de interesse cultural e desportivo" e alínea b) "Promover a formação cultural e desportiva desde a idade pré-escolar e escolar, com igual oportunidade de acesso, de toda a população do Concelho"; -----

O trabalho desenvolvido pela Associação Desenvolver o Talento e o reconhecimento obtido pelos jovens que fazem parte da Associação e que obtiveram recentemente o 1º Prémio no Concurso "Novas Fronteiras da Engenharia", promovido pela Ordem dos Engenheiros; -----

A intenção de participação da ADOT no Concurso Mundial do Robô Bombeiro "Fire Fighting Home Robot Contest", que decorrerá na cidade de Hartford (EUA), em Abril de 2017, concurso onde a ADOT já conseguiu dois primeiros e dois terceiros lugares; -----

Nesta conformidade, -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais propõe-se conceder o apoio financeiro de 4.000,00€ à Associação Desenvolver o Talento para a preparação do Concurso Mundial em que vão participar. -----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 com a GOP 1.1.1.2016/5008. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoios.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 3 - Reordenamento da Circulação Rodoviária no Bairro Nossa Senhora dos Remédios - Discussão e Votação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta VSC n.º90/2016

Considerando que: -----

- O trânsito rodoviário é regulado pelo Código da Estrada, diploma que rege genericamente os termos de utilização das vias estradais bem como a circulação rodoviária;-----

- Se torna necessário melhorar a circulação e aumentar a segurança no Bairro N^a Sr^a dos Remédios, através da reformulação de trânsito, passando algumas ruas de sentido único para dois sentidos e vice-versa, reorganização de zonas de entroncamentos e instalação de lombas reductoras de velocidade como medida de acalmia de tráfego em algumas ruas em que se tem verificado velocidades excessivas; -----

- O reordenamento de trânsito no Bairro Na Sr' dos Remédios visa salvaguardar a segurança de pessoas e bens. -----

Nesta conformidade,-----

- Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente, que se digne submeter a presente proposta ao Órgão Executivo para que delibere aprovar o Reordenamento da Circulação Rodoviária no Bairro Na Sra dos Remédios, nos presentes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 Setembro, que aprova o Regime Jurídico das

Autarquias Locais, e ser publicitado mediante edital com consulta pública por 30 dias.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o reordenamento da circulação rodoviária no Bairro Nossa Senhora dos Remédios, e dar seguimento ao processo nos termos da proposta. -----

Ponto 4 - Proposta de Revogação da Deliberação de 14 de Março de 2016 Respeitante à Decisão de Alienação dos Lotes 187, 188 e 189 da PLIE à Empresa Transportes N.F. Oliveira, Lda., e Alienação dos Referidos Lotes e Outorga de Contrato-Promessa e Celebração de Escritura com a Firma Viaceropot, Unipessoal, Lda.: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º82/2016

Considerando que: -----

O Município da Guarda tem como um dos seus objetivos a promoção do investimento e o desenvolvimento económico; -----

Tem igualmente como prioridade a criação de condições que promovam a criação de postos de trabalho e que sejam fatores de atração de novas empresas, as quais são fundamentais ao seu desenvolvimento territorial; -----

Neste contexto, é assim de suma relevância a dinamização da "Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial". -----

A 31 de agosto do corrente ano a Firma Viaceroport, Unipessoal, Lda. solicitou à Câmara Municipal a alienação dos lotes 187, 188 e 189 da Plataforma Logística, com as áreas de 2.511m², 2.551m² e 2.593m², respetivamente. -----

A supra referida Firma manifestou a intenção de constituir uma empresa com sede na PLIE para outorga da Escritura Pública de aquisição. -----

A aludida Firma pretende outorgar a escritura pública de compra e venda. -----

De acordo com alínea g) do art.º 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG é da Câmara Municipal, podendo esta ser delegada no seu Presidente, o que de acordo com a deliberação de 24 de outubro de 2013 não sucedeu por expressa vontade do mesmo. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda: -----

1. Delibere revogar a deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal de 14 de março de 2016 referente à decisão de alienação dos lotes 187, 188 e 189 da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial à Firma N.F. Oliveira, Lda., ao abrigo do disposto no artigo n.º165 do CPA, dado que, após atribuição e na sequência da convocatória para a assinatura do contrato-promessa por parte da oficial pública, o proprietário da Firma referiu não ter capacidade financeira para suportar a construção, pelo que não foi celebrado tal contrato.-----

2. Delibere alienar à Firma Viaceroport, Unipessoal, Lda., os lotes 187, 188 e 189 da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial com as áreas de 2.511m², 2.551m² e 2.593m², respetivamente, pelo valor de 30.007,60€ (trinta mil sete euros e sessenta cêntimos).-----

3. Delege no Presidente da Câmara Municipal competência para outorga do contrato-promessa e das escrituras dos referidos lotes.”-----

A Câmara deliberou revogar a deliberação tomada na reunião de 14 de Março de 2016 sobre este assunto e alienar os lotes 187, 188 e 189, da PLIE, à empresa Viaceroport, Unipessoal, Lda., nos termos da proposta. -----

Ponto 5 - Ação Social Escolar - Fornecimento de Refeições a Alunos do 1º CEB e Educação Pré-Escolar - Aprovação da Proposta:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Victor Amaral do seguinte teor: -----

Proposta VVA n.º15/2016

Considerando que:-----

Compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da Ação Social Escolar, designadamente no que respeita a alimentação;-----

Para efeitos de ação social escolar, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família. Ficam posicionados no Escalão A os alunos do escalão 1 do abono de família, ficam posicionados no Escalão B os alunos do escalão 2 do abono de família, e ficam Excluídos os alunos dos restantes escalões;-----

O preço de referência das refeições a fornecer às crianças dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB é de 2,40€; -----

Nos termos da Lei os alunos do Escalão A são apoiados na totalidade da refeição. Os alunos do Escalão B são apoiados com 1,67€ (um euro e sessenta e sete cêntimos). Os alunos excluídos são apoiados com 0,94€ (noventa e quatro cêntimos); -----

Do apuramento do universo dos alunos que usufruem de refeições escolares, resulta a previsão dos seguintes encargos para o município: -----

* 1.º CEB:-----

Escalão A - 230 alunos x 2,40 € x 20 dias x 10 meses-----110 400,00

Escalão B - 100 alunos x 1,67 € x 20 dias x 10 meses-----33 400,00€

Excluídos - 190 alunos x 0,94 € x 20 dias x 10 meses----- 35 720,00€

TOTAL 1.º CEB ----- 179 520,00€

* Pré-escolar: -----

Escalão A – 85 alunos x 2,40 € x 20 dias x 11 meses-----44 880,00€

Escalão B – 35 alunos x 1,67 € x 20 dias x 11 meses -----12 859,00€

Excluídos – 175 alunos x 0,94 € x 20 dias x 11 meses-----36 190,00€
TOTAL Pré-Escolar -----93 929,00€
TOTAL REFEIÇÕES ESCOLARES----- 273 449,00€

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: n.º 3 do artigo 3.º [Norma Revogatória] da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigos 13º, 14º e 20º do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março; Despacho n.º8452-A/2015 de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, a atribuição de apoios nas refeições escolares a alunos do 1.º CEB e da educação pré-escolar, no ano letivo 2016/2017 no valor total de 273 449,00€. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102/040701 e GOP 2016/5016 no montante de 82.034,70€, referente ao ano de 2016 e a restante verba prevista em orçamento de 2017 na rubrica orçamental 0102/040701 e GOP 2017/5018.”-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

Ponto 6 - Aprovação da Ata da Hasta Pública para Alienação de Viaturas Usadas e Material Ferroso Diverso e Adjudicação Definitiva do "Lote A", à União de Freguesias de Corujeira e Trinta: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º80/2016

Considerando que:-----

- Através da proposta VPCM n.º 74/2016, a Câmara Municipal da Guarda, deliberou na sua reunião, realizada em 26 de setembro de 2016, aprovar a realização do procedimento de hasta pública, com a finalidade de promover a alienação de viaturas usadas e material ferroso diverso;-----

- Este procedimento de hasta pública, obedecia aos termos e regras constantes nas “Condições gerais da hasta pública” também aprovado pela supracitada deliberação; -----

- Para cumprimento da deliberação, a Comissão nomeada para o efeito, deu início aos procedimentos adequados, designadamente: -----

1) Publicação do edital nos locais do costume; -----

2) Realização da praça, no dia 20 de outubro do corrente ano, pelas 10 horas;-----

3) Elaboração da respetiva Ata, devidamente assinada pelos elementos da Comissão presentes. -----

Considerando que, a decisão de adjudicação definitiva depende de deliberação nesse sentido a proferir por esta Câmara Municipal, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se que o Executivo Municipal delibere: -----

- Aprovar os termos da Ata, conforme documento em anexo, e adjudicar definitivamente a alienação do lote A, à União de Freguesias de Corujeira e Trinta, pelo valor de 110,00€ (cento e dez euros), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- Aprovar a proposta para atribuição dos restantes lotes que não foram arrematados, por um procedimento de negociação direta, nos termos da e) do n.º 2 do art.º 9.º do D.L. n.º 307/94, de 21 de dezembro.” -----

É do teor seguinte a ata da hasta pública: -----

ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS USADAS E
MATERIAL FERROSO DIVERSO

- Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho da Guarda, reuniu a Comissão designada na reunião do Executivo Camarário de vinte e seis de setembro de dois mil e dezasseis, constituída pelo Eng.º Carlos Manuel Rodrigues, Técnico Superior, que substituiu a Presidente da Comissão, Eng.ª Filipa Susana Tadeu Almeida Pires, Chefe de Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, por se encontrar ausente; as vogais Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso, Técnica Superior, e Alexandra Manuela Ferreira Lourenço, Técnica Superior, tendo em vista a hasta pública identificada no edital datado de vinte de outubro do corrente ano. -----
- Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, procedeu-se à identificação do processo e dos interessados presentes. Esteve presente José Manuel Martins Morgado, com o NIF n.º 164 521 895; em representação da União de Freguesias de Corujeira e Trinta, com o NIF n.º 510 836 259.-----
- Deu-se então início aos trabalhos, e uma vez que não houve propostas escritas, foi iniciada a arrematação do lote A, tendo 100,00€ como valor base de licitação. Após uma licitação no valor de 110,00€, e não havendo outros interessados, a Comissão adjudicou provisoriamente este lote à União de Freguesias de Corujeira e Trinta pelo valor de 110,00€ (cento e dez euros).-----
- Posteriormente, foram postos a licitação os lotes B, C, D, E, F, G e H, não tendo sido manifestado a intenção de licitar qualquer um deles.-----
- Terminado o ato público, o adjudicatário provisório, procedeu ao respetivo pagamento, previsto no ponto 5. das Condições Gerais de Alienação da presente Hasta Pública, optando pela liquidação do valor a pagar pela totalidade. -----

- A Comissão deliberou por unanimidade, propor a atribuição dos lotes que não foram arrematados, por um procedimento de negociação direta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º do D.L. n.º 307/94, de 21 de dezembro. -----

- A Comissão deliberou ainda, remeter o processo à Reunião da Câmara Municipal da Guarda para adjudicação definitiva do lote A.-----

- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas onze horas, tendo sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da comissão presentes.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da ata e adjudicar definitivamente o “Lote A”, à União de Freguesias de Corujeira e Trinta, pelo preço proposto. -----

Ponto 7 - Aquisição de Gasóleo Rodoviário a Granel - Apreciação e Votação do Relatório Final – Adjudicação:-----

Foi presente de novo o processo respeitante ao concurso em epígrafe agora acompanhado do relatório final elaborado pelo júri designado no qual e após o decurso do prazo de audiência prévia não se tendo verificado a apresentação de qualquer reclamação se propõe a adjudicação do mesmo à empresa “Gaspe Combustíveis, Lda.”, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.-----

O relatório final de análise das propostas considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o relatório final e adjudicar o fornecimento de gasóleo rodoviário a granel à empresa Gaspe Combustíveis, Lda., nos termos e condições constantes da proposta de adjudicação expressa no referido relatório.-----

Ponto 8 - Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal às Infraestruturas do Município e dos SMAS - Apreciação e Votação do Relatório Final – Adjudicação: -----

Foi presente de novo o processo respeitante ao concurso em epígrafe agora acompanhado do relatório final elaborado pelo júri designado no qual e após o decurso do prazo de audiência prévia não se tendo verificado a apresentação de qualquer reclamação se propõe a adjudicação do mesmo à empresa “PH Energia”, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal. -----

O relatório final de análise das propostas considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o relatório final e adjudicar o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal às infraestruturas do Município e dos SMAS à empresa PH Energia, nos termos e condições constantes da proposta de adjudicação expressa no referido relatório. -

Ponto 9 - Reabilitação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho - Apreciação e Votação do Relatório Final e da Proposta de Adjudicação:

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º93/2016

Considerando que: -----

Foi elaborado o relatório preliminar e cumprido o período de audiência prévia de 5 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º. -----

Não foram no âmbito da audiência prévia, apresentadas quaisquer observações ou reclamações pelos concorrentes no que à ordenação apresentada no relatório preliminar diz respeito, ou a qualquer outra situação diretamente relacionada com o concurso público. -----

Assim, mantendo a mesma ordenação e não sendo nenhum concorrente excluído, não existe a faculdade de proceder a nova audiência prévia, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. ---
Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar; -----

Ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da empreitada "Reabilitação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho", à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 287 000,00€, acrescidos de IVA, com um prazo de execução de 210 dias."-----

O relatório final considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

- Usou da palavra a senhora Vereadora Graça Cabral para informar que se irá abster neste ponto, de acordo com a votação, sobre o mesmo assunto, em anterior reunião-----

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção da Vereadora Graça Cabral, concordar com a proposta e adjudicar a obra à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., pelo montante de 287 000,00€ (duzentos e oitenta e sete mil euros) acrescido de IVA e pelo prazo de 210 dias.---

Ponto 10 - Reabilitação dos Edifícios e Jardins Anexos ao Solar Teles de Vasconcelos - Apreciação e Votação do Relatório Final e da Proposta de Adjudicação:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º92/2016

Considerando que:-----

Foi elaborado o relatório preliminar e cumprido o período de audiência prévia de 5 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º.-----

Não foram no âmbito da audiência prévia, apresentadas quaisquer observações ou reclamações pelos concorrentes no que à ordenação apresentada no relatório preliminar diz respeito, ou a qualquer outra situação diretamente relacionada com o concurso público.-----

Assim, mantendo a mesma ordenação e não sendo nenhum concorrente excluído, não existe a faculdade de proceder a nova audiência prévia, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos. ---

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar;-----

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da empreitada "Reabilitação dos Edifícios e Jardins Anexos ao Solar Teles de Vasconcelos", à empresa O2S Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 323 440,42€, acrescidos de IVA, com um prazo de execução de 210 dias."-----

O relatório final considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo.-----

- Usou da palavra a senhora Vereadora Graça Cabral para informar que se irá abster neste ponto, de acordo com a votação, sobre o mesmo assunto, em anterior reunião-----

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção da Vereadora Graça Cabral, concordar com a proposta e adjudicar a obra à empresa O2S Engenharia e Construção, Lda., pelo montante de 323 440,42€ (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido de IVA e pelo prazo de 210 dias. -----

Ponto 11 - Requalificação do PURD - Aprovação do Projeto - Abertura de Concurso Público - Autorização da Despesa e da Contratação - Aprovação das Peças do Procedimento e Nomeação do Júri: -----
Este processo foi retirado da reunião para melhor análise. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de excecutoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e dez minutos da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a subscrevi.-----